



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Requalificação da EN 261-1 (Grândola / Carvalhal)
e da EN 261 (no troço Santiago / Melides)

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Requalificação de troços da EN261-1

Durante o ano de 2024 iniciam-se os procedimentos necessários para a requalificação da EN261-1, nos troços Grândola – Carvalhal e Santiago do Cacém – Melides.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Tendo em conta o estado de degradação desta via, é necessária a urgente requalificação dos troços Grândola – Carvalhal e Santiago do Cacém – Melides, no sentido de garantir a segurança dos seus utilizadores.